



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N° 2.123, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**ATUALIZA VALORES DE VENCIMENTOS BASE, ADICIONAIS,
GRATIFICAÇÕES E SUBSÍDIOS QUE MENCIONA.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, previstas os artigos 71, VI e 95 *caput* da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

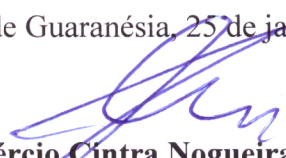
Art. 1º. Ficam atualizados os valores de vencimentos base, adicionais e gratificações constantes da Lei Complementar nº 06/2005 e da Lei Complementar nº 18/2008, em observação à Lei Complementar nº 96/2021, nos termos dos anexos I, II, III, IV, V e VI deste Decreto.

Art. 2º. Fica atualizado o valor do subsídio dos Conselheiros Tutelares normatizados pelo art. 78, § 2º, da Lei Municipal nº 1.999/2015, em observação à Lei Municipal nº 2.471/2021, nos termos do anexo VII deste Decreto.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, normatizados pelo art. 11, § 1º e art. 12, § 1º, da Lei Complementar nº 62/2017, em observação à Lei Complementar nº 98/2021, nos termos do anexo VIII deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de janeiro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2005
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
PROCURADOR E CORREGEDOR GERAL	R\$ 6.450,12
CHEFE DE GABINETE	R\$ 6.450,12
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	R\$ 4.569,24
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO	R\$ 4.569,24
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 2.648,45
DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E MATERIAL	R\$ 2.648,45
DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.648,45
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.648,45
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	R\$ 2.648,45
DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ARQUIVO E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.648,45
CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E MATERIAL	R\$ 2.422,42
CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO	R\$ 2.422,42



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ECONÔMICO	
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	R\$ 2.422,42
CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R\$ 2.422,42
CHEFE DO PROCON MUNICIPAL	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTO	R\$ 2.422,42
CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 2.422,42
CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 2.422,42
COORDENADOR DO PSF	R\$ 2.422,42
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 2.422,42
OFICIAL DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.843,58
ASSESSOR IV	R\$ 2.648,45
ASSESSOR III	R\$ 2.422,42
ASSESSOR II	R\$ 1.841,02
ASSESSOR I	R\$ 1.130,47



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO II

Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CE1	17,20	18,06	18,96	19,90	20,89	21,93	23,02	24,17	25,37	26,63
CE2	999,97	1049,96	1102,45	1157,57	1215,44	1276,21	1340,02	1407,02	1477,37	1551,23
CE3	1016,04	1066,84	1120,18	1176,18	1234,98	1296,72	1361,55	1429,62	1501,10	1576,15
CE4	1031,87	1083,46	1137,63	1194,51	1254,23	1316,94	1382,78	1451,91	1524,50	1600,72
CE5	1055,21	1107,97	1163,36	1221,52	1282,59	1346,71	1414,04	1484,74	1558,97	1636,91
CE6	1089,35	1143,81	1201,00	1261,05	1324,10	1390,30	1459,81	1532,8	1609,44	1689,91
CE7	1125,32	1181,58	1240,65	1302,68	1367,81	1436,20	1508,01	1583,41	1662,58	1745,70
CE8	1131,90	1188,49	1247,91	1310,30	1375,81	1444,60	1516,83	1592,67	1672,30	1755,91
CE9	1137,64	1194,52	1254,24	1316,95	1382,79	1451,92	1524,51	1600,73	1680,76	1764,79
CE10	1207,79	1268,17	1331,57	1398,14	1468,04	1541,44	1618,51	1699,43	1784,40	1873,62
CE11	1248,72	1311,15	1376,7	1445,53	1517,80	1593,69	1673,37	1757,03	1844,88	1937,12
CE12	1277,87	1341,76	1408,84	1479,28	1553,24	1630,90	1712,44	1798,06	1887,96	1982,35
CE13	1424,59	1495,81	1570,60	1649,13	1731,58	1818,15	1909,05	2004,50	2104,72	2209,95
CE14	1659,27	1742,23	1829,34	1920,80	2016,84	2117,68	2223,56	2334,73	2451,46	2574,03
CE15	1840,98	1933,02	2029,67	2131,15	2237,70	2349,58	2467,05	2590,40	2719,92	2855,91
CE16	1889,50	1983,97	2083,16	2187,31	2296,67	2411,50	2532,07	2658,67	2791,60	2931,18
CE17	1976,69	2075,52	2179,29	2288,25	2402,66	2522,79	2648,92	2781,36	2920,42	3066,44
CE18	2534,76	2661,49	2794,56	2934,28	3080,99	3235,03	3396,78	3566,61	3744,94	3932,18
CE19	2648,44	2780,86	2919,90	3065,89	3219,18	3380,13	3549,13	3726,58	3912,90	4108,54
CE20	3068,56	3221,98	3383,07	3552,22	3729,83	3916,32	4112,13	4317,73	4533,61	4760,29
CE21	3430,45	3601,97	3782,06	3971,16	4169,71	4378,19	4597,09	4826,94	5068,28	5321,69





Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO III

DENOMINAÇÃO DO ADICIONAL	DEFINIÇÃO	BASE DE CONCESSÃO
Adicional de Cargo Comissionado, com exceção de Chefe de Gabinete, Procurador e Corregedor Geral e Secretário	Adicional devido ao servidor titular de cargo comissionado de recrutamento amplo ou restrito	20% (vinte por cento) sobre o vencimento dos cargos comissionados
Gratificação de Pronto Atendimento	Gratificação aos servidores efetivos e contratados mediante processo seletivo nos cargos de Agente de Apoio da Saúde, Assistente de Apoio da Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiros, Motorista e Técnico de Enfermagem, que exerçam atividade no Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde	20% sobre o vencimento base
Gratificação de Comissão de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Controle Interno	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua na atividade específica de Comissão de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregão e Comissão de Controle Interno do Poder Executivo	R\$ 366,30
Gratificação de servidor efetivo na Função de Encarregado	Gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer atividades de encarregado.	R\$ 366,30
Gratificação de Participação em Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão organizadora e fiscalizadora de procedimento seletivo simplificado de contratação de pessoal e de Concurso Público, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 366,30
Gratificação de Participação em Comissão Processante, Comissão Disciplinar, Comissão de Recebimento de Materiais, Comissão de Conferência de Bens Patrimoniais e Comissão de Avaliação de Desempenho	Gratificação devida ao servidor efetivo que atua nas atividades específicas de Comissão processante em processos administrativos licitatórios, Comissão disciplinar em condutas de servidores, Comissão de recebimento no almoxarifado de materiais advindos de compras licitadas, na conferência de bens patrimoniais, e de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, enquanto estiver no exercício da função.	R\$ 366,30

Prefeitura Municipal de Guaranésia

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG

CNPJ: 17.900.473/0001-48 - Fone: (35)3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br E-mail: gabinete@prefguaranesia.mg.gov.br



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Adicional para Exercício da Função PSF por Médico, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 9.891,36
Adicional para Exercício da Função PSF por Cirurgião Dentista, para carga horária de 40h/semanais	Adicional devido ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, que atue nas atividades específicas do Programa de Saúde da Família.	R\$ 1.720,23
Gratificação de Responsável Técnico junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM	Gratificação a servidor efetivo, habilitado para o exercício da medicina veterinária, quando nomeado para prestar seus serviços junto ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM atuando com atribuições de Responsável Técnico.	R\$ 1.546,30
Gratificação Especial para Função de Pregoeiro	Gratificação especial a servidor efetivo, habilitado para o exercício da função de pregoeiro, para atuar em licitação na modalidade denominada Pregão, conforme os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	R\$ 1.546,30
Gratificação de Diretor Clínico junto ao Pronto Atendimento Municipal	Gratificação a servidor efetivo, habilitado para o exercício da medicina, quando nomeado para prestar seus serviços junto ao Pronto Atendimento de Guaranésia – PAM da Secretaria Municipal de Saúde atuando com atribuições de Diretor Clínico.	R\$ 1.546,30





Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Vencimentos
Diretor I	R\$ 2.575,11
Diretor II	R\$ 3.388,35
Vice – Diretor	R\$ 2.575,11



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO V

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

GRAU	Símbolo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	Vencimento	3X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X
PROFESSOR I (PEB I)	CEM - 3	1376,18	1444,99	1517,23	1593,09	1672,74	1756,37	1844,18	1936,38	2033,19	2134,84
PROFESSOR II (PEB II)	CEM - 4	1665,17	1748,43	1835,85	1927,64	2024,02	2125,22	2231,48	2343,05	2460,20	2583,21
PROFESSOR III (PEB III)	CEM - 5	17,20	18,06	18,96	19,90	20,89	21,93	23,02	24,17	25,37	26,63
ESPECIALISTAS (ESP I)	CEM - 6	2924,41	3070,63	3224,16	3385,36	3554,62	3732,35	3918,96	4114,9	4320,64	4536,67





Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2008

GRAU	SIMBOLO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	VENCIM.	Total									
Agente de Apoio Escolar	CEM - 1	999,97	1049,96	1102,45	1157,57	1215,44	1276,21	1340,02	1407,02	1477,37	1551,23
Auxiliar de Secretaria Escolar	CEM - 2	1395,72	1465,50	1538,76	1615,69	1696,47	1781,29	1870,35	1963,86	2062,05	2165,15
Auxiliar de Biblioteca Escolar	CEM - 2	1395,72	1465,50	1538,76	1615,69	1696,47	1781,29	1870,35	1963,86	2062,05	2165,15
Monitor de Educação Infantil	CEM - 1	999,97	1049,96	1102,45	1157,57	1215,44	1276,21	1340,02	1407,02	1477,37	1551,23
Nutricionista	CEM - 7	3155,86	3313,65	3479,33	3653,28	3835,94	4027,73	4229,11	4440,56	4662,58	4895,70



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO VII

LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2015

§ 2º, art. 78

CONSELHEIRO TUTELAR

“Art. 78. ...

§ 2º O Conselheiro Tutelar que estiver em efetivo exercício terá direito a um subsídio equivalente à **RS 1.671,34 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, pago até o quinto dia útil de cada mês, o qual será reajustado na data base e nos mesmos índices que os servidores públicos municipais, anualmente conforme mensagem do Prefeito a ser aprovado pelo Legislativo.”



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO VIII

LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2017

Art. 11, § 1º e art. 12, § 1º

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

“Art. 11. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde fica fixada em **RS 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

...

Art. 12. ...

§ 1º A retribuição mensal para o exercício do emprego público de Agente de Combate às Endemias fica fixada em **RS 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).**”

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia